



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE PARCERIAS**

EQSW 103/104 Bloco, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9476/9449

Resolução conjunta

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE –ICMBio, por intermédio da Coordenação Geral de Uso Público e Negócios– CGEUP e da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação – DIMAN na figura da Comissão de Seleção, integrada por agentes do Poder Público nomeados pelo ICMBio torna pública a avaliação dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para os Parques Nacionais da Chapada dos Guimarães, da Serra da Bodoquena e dos Lençóis Maranhenses.

Resultado

		<b>Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses</b>	<b>Parque Nacional da Serra da Bodoquena</b>	<b>Parque Nacional da Chapada dos Guimarães</b>	<b>Parque Nacional da Chapada dos Guimarães</b>	
<b>Produtos</b>	<b>Critérios</b>	<b>Cataratas do Iguaçu S/A</b>	<b>Natureza Urbana/ MKR/ FELSBERG</b>	<b>PLANTUC/ PARQUETUR</b>	<b>Etnia Planetária</b>	<b>Nota Máxima</b>
<b>Produto 1: Estudos Técnicos</b>	Análise técnica do Plano de Manejo	15	15	15	15	15
<b>Produto 2: Estudo de Mercado e Demanda Turística</b>	Avaliação da demanda e mercado de atividades de visitação	15	15	15	15	15
<b>Produto 3: Avaliação Econômico-Financeira</b>	Análise de cenários futuros	0	20	20	0	20
	Modelagem econômico-financeira	28	30	30	20	30
<b>Produto 4: Propostas de Delegações de Serviço</b>	Proposta de arranjos de delegação de serviços	20	20	20	0	20
<b>TOTAL</b>		78	100	100	50	100

Em decorrência, pelas condições previstas no edital em questão, um estudo foi selecionado para cada unidade de conservação conforme pontuação acima, sendo eles:

- I - **Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses:** Cataratas do Iguaçu S/A
- II - **Parque Nacional da Serra da Bodoquena:** Natureza Urbana/MKR/FELSBERG
- III - **Parque Nacional da Chapada dos Guimarães:** PLANTUC/PARQUETUR

Desta forma, o estudo apresentado pela Etnia Planetária foi rejeitado.

A Comissão de Seleção declara como valor de ressarcimento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada estudo selecionado.

O valor arbitrado pela Comissão de Seleção deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a outros valores pecuniários.

O valor definido pela Comissão de Seleção será ressarcido exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que o estudo selecionado seja efetivamente utilizado no eventual certame. Em nenhuma hipótese será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização dos estudos.

**LARISSA MOURA DIEHL**

Presidente da Comissão de Seleção de Proposta

Brasília, 03 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moura Diehl, Coordenador(a)**, em 08/08/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Pereira Faria, Coordenador(a) Geral Substituto**, em 09/08/2017, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina De Castro Guitanele, Chefe de Divisão**, em 09/08/2017, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rayane Da Cunha Barbosa, Técnico Administrativo**, em 09/08/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1647976** e o código CRC **230C44C5**.